

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ Estado de São Paulo _____

Decreto Legislativo nº 646, de 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos)

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de julho de 2021.

Itamar José Martins
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli

etaria-Geral